

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO CRISTO - RS
RESOLUÇÃO CMS 01/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO CRISTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a lei municipal nº. 1548 de 21 de agosto de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o Regimento Interno que atribui as funções do Conselho Municipal de Saúde

Considerando a Lei 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e da outras providências.

Considerando a reunião ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar e aprovar os relatórios do meses de novembro e dezembro de 2024 e de Janeiro de 2025, do Hospital de Caridade de Santo Cristo;

Art. 2º - Apresentar e Aprovar o 3º do Relatório do Quadrimestre anterior de 2024 do DIGISUS;

Art. 3º Apresentar e Aprovar o 3º Quadrimestre do MGS do ano de 2024;

Art. 4º - Assuntos Gerais.

Esta resolução entrará em vigor a partir desta data.

Santo Cristo, 20 de fevereiro de 2025.

CLEUSA M. NEUBERGER
COREN-RS 111.077-ENF

Presidente/Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde.

ATA do Conselho Municipal de Saúde Nº 01/2025

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na Sala de Reuniões do Hospital de Caridade de Santo Cristo os membros do Conselho Municipal de Saúde para sua reunião mensal. A reunião foi aberta pela Vice- presidente Cleusa Neuberger apresentando a nova Secretária de Saúde Sra. Eliane Carla Backes, passando a palavra. Na sequência, feita as apresentações, foi lida a ATA anterior e apresentado o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre anterior de 2024 - DIGISUS - e o Relatório do MGS do 3º Quadrimestre do ano de 2024, ambos aprovados por todos. Após, Eliane apresentou o Relatório de Produção da Secretaria de Saúde do ano de 2024 e a prestação de contas do Hospital, dos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025. Durante a reunião falou-se sobre novos projetos e mudanças no âmbito da saúde para melhorar os atendimentos e elaboração de protocolos. Todos cientes com os relatórios e prestação de contas do Hospital e de acordo, não havendo mais nada a declarar, encerra-se a presente ATA, lida e aprovada por todos, e abaixo assinado pela Vice-Presidente do Conselho Municipal da Saúde Cleusa Marines Neuberger.

CLEUSA M. NEUBERGER
COREN - RS - 111.077 - ENF

Vice Presidente Cleusa Marines Neuberger.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2025,
reuniram-se para a reunião mensal os Membros do
Conselho Municipal de Saúde, na Sala de Reuniões do
Hospital de Caridade de Santo Cristo, com início às 9h

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Glória M. D. D.	U. de Philipson	C. M. D.
Juliano Braun du Siku	ACS	Juliano S.
Neilo Ruedel	Idosos	Neilo Ruedel
Marli Veresimbo Bering	Pastoral da Criança	Marli
NEIRI NAUMANN	Associação	Neiry
Wilson João Weber	RENTISTAS	Wilson
Vanderlei Neuhous	SIMUSC/SINDICATOS	Vanderlei
Gléusa Marines Peuberg	EMATER	Gléusa
Idenor Ferreira Feres	Enfermeiro	Idenor
Gabriel S. Mallmann	HCS	Gabriel
Maio Regina Diet	CMS	Maio
Elaine Carla Backes	CMS	Elaine
	CNS	Elaine C. B.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Portaria nº 514, de 14 de novembro de 2024

Retifica portaria que nomeia o Conselho
Municipal da Saúde.

Loreci Anastácia Finger Riewe, Prefeita em exercício de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em cumprimento ao disposto nas leis municipais nº 1.548/1991 e nº 3.605/2014, retifica integrantes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE.

Presidente: Marlise Schuster; Vice-presidente: Cleusa Marines Neuberger
Secretário Geral: Elmiro Werlang; Vice-Secretário: Ana Melita Taglieber Orth.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS: **Núcleo da Dona Delinha:** Olmiro Brill (titular) e Maria Diva Puhl (suplente); **Núcleo da Vila Laranjeira:** Antonio Bamberg (titular) e Araci A. Berres (suplente); **Núcleo da Linha Arnoldo:** Ernesto Theisen (titular) e Celestino Heck (suplente); **Núcleo da Linha Guaraipo:** Elmiro Werlang (titular) e Nelson Rodrigues da Silva (suplente); **Núcleo da Vila Sírío:** Ana Melita Taglieber Orth (titular) e Marina Mombach (suplente); **Núcleo da Bom Princípio Baixo:** Aloísio Angst (titular) e Lidio Dullius (suplente); **Núcleo da Linha Salto:** Luís Carlos Marschall (titular) e Alcides Kraemer (suplente); **Núcleo da Vila Klering:** Lourdes Lúcia Wust (titular) e Teresinha Kraus (suplente); **Núcleo do Bairro La Salle:** Ana Maria Ferasso (titular) e Elci Gotz Bourscheidt (suplente); **Núcleo da Vila Philippsen:** Clarinha Diel (titular) e Adélia Klering (suplente); **Núcleo da Vila Operária:** Lorena Finger (titular) e Iva Gass (suplente); **Sindicatos:** Pedro Almiro Ullerich (titular) e Vilson João Weber (suplente); **Movimentos Sociais:** Irlene Maria Meinerz (titular) e João Silvério Schuster (suplente) e **Entidade representante das Pessoas Idosas:** Nilo Ruedell (titular) e Nelsi Wagner Hilbig (suplente).

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE: **Enfermeiro:** Lissandra Ruedell (titular); **Odontólogo:** Neri Naumann (titular) e Carla Freisleben (suplente); **Médico:** Nelson Artur Franceschini (titular) e Doran Perez Mesa (suplente); **Técnico de Enfermagem:** Carla Kunzler (titular) e Elisiane

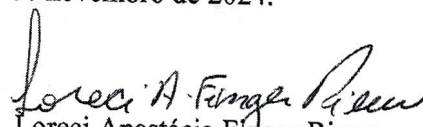


MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

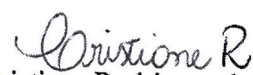
Andréia Nunes Castro (suplente); **Agente Comunitário da Saúde:** Fabiane Braun (titular) e Maristela Tozzin Philippsen (suplente); **Farmacêutico:** Francisco Waldomiro Schreiner Neto (titular) e Cristiane Maria Rigo Krapf Franceschini (suplente); **Assistente Social:** Iana Patrícia Pandolfo (titular) e Eligiane Cappellari (suplente). **REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO:** **Coordenadoria Municipal da Saúde:** Leo Afonso Birk (titular) e Ana Carla Wojciechowski (suplente); **Secretaria Municipal de Gestão:** Pedro Henrique Pozzobon Felin (titular) e Cristiane Weyh Malikoski da Silva (suplente); **Coordenadoria Municipal da Ensino e Desporto:** Carmo Mallmann (titular) e Donizete Marianof Justen (suplente); **Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Social:** Gabriel Noschang Mallmann (titular) e Eligiane Capellari (suplente); **Hospital de Caridade de Santo Cristo:** Valdemar Fonseca (titular) e Gilmar Marcelo Gauer (suplente); **Corsan:** Márcia Bergenthal Schommer (titular); **Laboratórios e Farmácias:** Bruna Silva dos Santos (titular) e Jossana Klein (suplente). **Emater:** Vanderlei Neuhaus (titular) e Marlise Schuster Diel (suplente). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

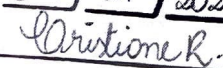
Santo Cristo, 69º Ano de Emancipação, 14 de novembro de 2024.


Loreci Anastácia Finger Riewe,

Prefeita em exercício.

Registre-se e publique-se.


Cristiane Rodrigues da Silva,
Coordenadora Municipal de Administração.

PUBLICADO NO MURAL
Em 14/11/2024


SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER




**Relatório e Parecer de Acompanhamento da Unidade Central de Controle Interno sobre a Gestão
dos Recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
Exercício de 2024**

O sistema de Controle Interno do Município de Santo Cristo foi instituído pela Lei Municipal nº 2537, de 30 de janeiro de 2001, que obteve homologado seu Regimento Interno pelo Decreto nº 060/2002, de 19 de dezembro de 2002.

A Portaria 62, de 24 de janeiro de 2023, nomeia para a Unidade Central do Sistema de Controle Interno os servidores Pedro Henrique Pozzobon Felin – Contador, Matrícula nº 14749, Renita Holzbach – Agente Administrativo, Matrícula nº 41031 e Tatiane Raquel Werner – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 141501, signatários do presente relatório.

Na condição de membros da Unidade Central do Sistema de Controle Interno examinamos a movimentação financeira e orçamentária dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativos ao Exercício de 2024, cuja gestão estava a cargo do Coordenador Municipal da Saúde Sr. Léo Afonso Birk, CPF 447.238.650-04.

O Órgão de Controle Interno do Município, em conformidade com a legislação do Sistema de Controle Interno da municipalidade, e o que determina alínea I, do inciso IV, do artigo 2º resolução do TCE/RS nº 1.134/2020, vem apresentar o Relatório e Parecer sobre a gestão dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, no exercício de 2024, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.



RELATÓRIO

Preliminarmente, destaca-se que o presente Relatório abrange:

1) O trabalho realizado no controle da administração do executivo municipal como um todo, tendo em vista a necessidade de fiscalização pelo sistema onde envolvem os controles internos articulados com todas as áreas; e,

2) o acompanhamento da gestão dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS no exercício de 2024. Dessa forma, acompanhamos os trabalhos dos órgãos, cabendo destacar que:

(a) a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, arts. 74 e 31.

(b) a responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, em particular ressalta-se o Gestor da Saúde no que tange aos recursos administrados por este, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º.

1- Acompanhamento da Execução dos Programas

Na execução dos Programas de Trabalho que envolve ações e metas vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde, constantes no orçamento para 2024, verifica-se principalmente os seguintes atendimentos e atividades realizadas:

DESCRIÇÃO DA DEMANDA	QUANTIDADE
Vacinas Aplicadas	9176
Coleta de Preventivo	827
Aferição de Temperatura	7147
Escuta Inicial	31578
Glicemia Capilar	610
Medição de Altura	5379
Cateterismo Vesical de Demora	98



Medição de Peso	9347
Administração de Medicamentos Injetáveis	344
Curativo	351
Retirada de Pontos	134
Verificação de Pressão Arterial	15342
Teste do Pezinho	116
Visitas dos Agentes Comunitários de Saúde -	115771
Visitas de Profissionais de Saúde	1142
Consultas de Enfermagem	11446
Consultas Médicas na UBS	27988
Consulta Pré - Natal	1478
Consulta Puerperal	193
Consulta Puericultura	888
Testes Rápidos	1912
Exames COVID-19	4
Atendimentos E idemiologia	407
Atividades Coletivas	492
Avaliação Multidimensional Idosos	454
Atendimentos Odontológicos - Geral	534 pacientes
Atendimentos Odontológicos – Procedimentos	3342

2- Principais atividades realizadas com aplicação dos recursos do SUS:

- Distribuição de passagens para custear deslocamento para consultas em Porto Alegre;
- Distribuição de oxigênio;
- Pagamento de consultas;
- Pagamento de exames;
- Pagamento de cirurgias;
- Academias de saúde;
- Sanitização de vias públicas e ambientes internos nas UBS;
- Aquisição de testes rápidos;
- Aquisição de material de higiene e limpeza;
- Aquisição de EPI's para funcionários;



- k. Atendimentos da saúde prisional;
- l. Atendimentos com psicólogo e nutricionista.

3- Acompanhamento da Gestão Financeira dos Recursos Vinculados ao SUS

A base de cálculo constitucional da Receita da Saúde (ASPS), segundo o quadro 3.5.1 do RVE, apresenta os seguintes resultados:

Descrição	Valor Contábil	Valor Ajustado
Base de Cálculo da Receita Saúde (ASPS)	65.292.047,30	65.292.047,30
Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada		9.793.807,09

Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recurso Vinculado, quadro 3.5.3 do RVE:

FR/CO	Descrição Subfunção	Valor Ajustado
502/1002	Administração Geral	152.414,80
500/1002	Administração Geral	5.765.561,29
500/1002	Atenção Básica	552.249,16
500/1002	Assistência Hospitalar e Ambulat.	4.523.065,30
500/1002	Suporte profilático e Terapêutico	282.470,61
500/1002	Vigilância Epidemiológica	178.091,82
	Subtotal	11.453.852,98

Execução do Consórcio Público

340.814,33

Despesas não compatíveis:

FR/CO	ND	Descrição Subfunção	Valor Ajustado
500/1002	3171700001	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.490,04
500/1002	3171700002	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.551,55
500/1002	3171700003	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.635,58
500/1002	3371700001	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	315.923,34
500/1002	3390081101	Administração Geral	118.036,65
		Subtotal	457.637,16



Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), Contabilizada nas Contas Patrimoniais, quadro 3.5.4 do RVE:

	% Aplicação	Valor Aplicado
Gastos constitucionais com Saúde (ASPS)	17,36	11.337.030,15

4- Total Investido em Saúde do Exercício de 2024 (função 10):

No exercício de 2024, os recursos vinculados ao SUS foram investidos conforme quadro abaixo:

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	20.904.989,11	17.616.501,05	17.101.217,78	16.892.692,03	515.283,27
Despesas Correntes	19.792.667,30	16.830.362,15	16.827.173,11	16.618.647,36	3.189,04
Pessoal Ativo	11.065.357,07	9.722.093,25	9.722.093,25	9.679.351,20	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.727.310,23	7.108.268,90	7.105.079,86	6.939.296,16	3.189,04
Despesas de Capital	1.112.321,81	786.138,90	274.044,67	274.044,67	512.094,23
Investimentos	1.112.321,81	786.138,90	274.044,67	274.044,67	512.094,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5- Restos a Pagar e Disponibilidades das Fontes de Recurso vinculadas ao SUS:

CÓDIGO	NOME DA FONTE DE RECURSO	RP NÃO PROCESSADOS DE 2024	RP PROCESSADOS DE 2024	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIORES	DISPONIBILIDADE
500	Recursos não Vinculados de Impostos	268.691,43	161.209,06	8.598,82	438.499,31
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.189,04	33.069,34	28.865,25	2.475.777,63
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.217,72	0,00	135.244,26	236.582,92
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	181.746,70
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	0,00	2.216,03
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	77.924,24	14.247,35	0,00	1.708.427,94
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	1.284.634,59
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	164.260,84	0,00	0,00	166.590,37



6- Transferências dos recursos aos Fundos de Saúde

No exercício de 2024, o Município recebeu um total de R\$ 5.065.849,89 em recursos referente de Transferências aos Fundos de Saúde. Esses recursos foram contabilizados em Fontes de Recursos e Códigos de Receitas específicas, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NOME DA FONTE DE RECURSO	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	RECEITA TOTAL
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.150.041,54	253.495,84	3.403.537,38
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	25.446,86	25.446,86
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.113.900,00	0,00	1.113.900,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	46.599,20	431,98	47.031,18
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	755.309,15	217.385,92	972.695,07
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	84.708,33	84.708,33
Total		5.065.849,89	581.468,93	5.647.318,82

7- Aplicação dos recursos vinculados ao SUS

As despesas com os recursos originados de Transferências dos recursos aos Fundos de Saúde foram executadas conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NOME DA FONTE DE RECURSO	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.370.726,98	3.127.097,80	3.123.908,76	3.090.839,42
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	122.871,00	7.496,92	6.279,20	6.279,20
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.161.790,85	1.064.344,15	1.064.344,15	1.064.344,15
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	53.092,37	49.866,40	49.866,40	49.866,40
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.134.687,64	1.710.060,43	1.632.136,19	1.617.888,84
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	97.475,00	3.475,00	3.475,00	3.475,00
Total		7.940.643,84	5.962.340,70	5.880.009,70	5.832.693,01



A execução de Restos a Pagar com recursos originados de Transferências dos recursos aos Fundos de Saúde será apresentada a seguir:

CÓDIGO	NOME DA FONTE DE RECURSO	Pagamento de Restos a Pagar	Cancelamento de Restos a Pagar
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.490,48	1.179,10
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	43.470,40	0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	515,00	0,00
Total		96.475,88	1.179,10

Os recursos vinculados ao SUS foram aplicados no Município de Santo Cristo, no exercício em 2024, conforme as Subfunções apresentadas no quadro abaixo:

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RP NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	7.228.295,13	5.101.248,63	4.854.656,79	4.850.082,15	246.591,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.038.667,10	5.661.141,90	5.661.141,90	5.467.075,65	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	940.519,03	504.017,25	504.017,25	504.017,25	0,00
Vigilância Epidemiológica	480.671,05	432.117,18	432.117,18	432.117,18	0,00
Administração Geral	6.216.836,80	5.917.976,09	5.649.284,66	5.639.399,80	268.691,43
Total	20.904.989,11	17.616.501,05	17.101.217,78	16.892.692,03	515.283,27

8- Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde

No exercício de 2024 não houve receita de alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde. A receita de Remuneração de Depósitos Bancários oriundos de alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde totalizou R\$ 15.172,55.

O saldo com recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde, em 31/12/2023 era de R\$ 151.417,82. No exercício de 2024 não houve pagamentos com esses recursos, porém, em 31/12/2024, existia empenhado o valor de R\$



164.260,84 referente à aquisição de uma ambulância tipo B para uso na Secretaria Municipal de Saúde através do Pregão Eletrônico nº 28/2024 e Contrato nº 69/2024.

9- Elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual

O Plano de Saúde Plurianual encontra-se vigente desde 2022. A Unidade Central de Controle Interno procedeu à análise de sua execução no exercício de 2024 através da verificação dos resultados apresentados no Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2024, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A partir dos resultados apresentados no Relatório é possível verificar que a grande maioria das Metas do Plano de Saúde Plurianual foram cumpridas, excetuando-se as apresentadas no quadro abaixo, as quais não comprometem a execução geral do Plano de Saúde Plurianual:

Descrição da Meta	Unidade de medida	Meta 2024	Resultado do Quadrimestre
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão	0,44	0,11
Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão	0,35	0,09
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual	40,00	17,65
Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas	Percentual	16,00	68,29
Renovação da Frota	Número	1	0
Manter a central de triagem e compostagem	Número	1	0

10- Cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias

A Lei Municipal Nº 4.649, de 28/09/2023 dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024. Abaixo serão apresentados os valores constantes da LDO e o Executado em 2024:

PR CH 4w



TIPO	AÇÃO	VALOR LDO PARA 2024	EXECUTADO EM 2024
Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Coordenadoria de Saúde	1.000,00	264.521,44
Projeto	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Coordenadoria de Saúde- Vinculados	100.000,00	269.078,66
Atividade	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Saúde	1.000.000,00	2.150.918,88
Atividade	Manutenção dos Veículos da Coordenadoria de Saúde	300.000,00	172.494,26
Atividade	Contribuições Previdenciárias, Assistenciais e Vale Alimentação da Coordenadoria da Saúde	2.600.000,00	3.282.891,76
Atividade	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Saúde - Vinculados	1.500.000,00	188.426,44
Atividade	Manutenção dos Veículos da Coordenadoria de Saúde - Vinculados	200.000,00	179.782,20
Projeto	Construção, Ampliação, e Reforma em Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde	300.000,00	47.149,75
Projeto	Construção, Ampliação e Reforma em Unidades Básicas de Saúde - Recursos Vinculados	150.000,00	205.389,05
Projeto	Construção de Central de Triagem e Compostagem	50.000,00	0,00
Op.	Subvenção Social à Hospitais	30.000,00	229.590,65
Atividade	Manutenção de Contratos com Hospitais	1.920.000,00	1.805.260,92
Atividade	Firmar Parceria com COFRON	1.000.000,00	1.629.806,28
Atividade	Atendimento à Saúde da População ASPS	1.000.000,00	1.014.271,82
Atividade	Atendimento à Saúde da População- Recursos Vinculados	700.000,00	349.705,35
Atividade	Assistência Farmacêutica a População	800.000,00	504.017,25
Atividade	Aquisição de Material Ambulatorial, Hospitalar, Odontológico e outros	120.000,00	54.175,64
Atividade	Manutenção do Programa Saúde da Família- ESF e Agentes Comunitários de Saúde- ACS	5.300.000,00	4.204.396,64
Atividade	Manutenção da Ambulância SAMU/SALVAR	685.000,00	632.506,88
Atividade	Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde	400.000,00	432.117,18
TOTAL		18.156.000,00	17.616.501,05



PARECER

Tendo em vista o trabalho realizado no Município de Santo Cristo, pela Coordenadoria Municipal de Saúde em 2024 e os relatórios gerenciais, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, aplicando-se R\$ 11.337.030,15, correspondente a 17,36% das receitas de impostos, a regular execução do Plano de Saúde Plurianual e ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, o regular recebimento e aplicação das transferências dos recursos aos Fundos de Saúde e dos demais recursos vinculados ao SUS e regular destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde.

Diante do exposto e salvo melhor juízo, esta Unidade Central de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão e da aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, do Município de Santo Cristo – RS.

É o relatório e parecer.

Santo Cristo, 25 de março de 2025.

Pedro Henrique Pozzobon Felin
Membro do UCCI

Renita Holzbach
Membro do UCCI

Tatiane Raquel Werner
Membro do UCCI



Santo Cristo 31 de dezembro de 2024.

Ao Setor de Contabilidade

Ao Cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste, prestar informações pertinentes a Ata de Encerramento de Inventário, realizado no ano de 2024.

O setor de patrimônio, dentro de suas atribuições, realiza a evidenciação do ingresso e da movimentação dos bens de caráter permanente, do Município de Santo Cristo, e atendendo a resolução 1.134/TCE-RS, orienta a Comissão de Inventário, para cumprimento, execução e formalização da ATA de ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO, dos bens móveis, anualmente.

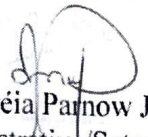
A comissão de Inventário, designada conforme Portaria anexa, realizou as atividades de inventariar, *in loco*, todos os bens permanentes constantes nos relatórios de controle patrimonial, os bens permanentes adquiridos, pelas unidades administrativas correspondentes, estão sob guarda e conservação dos gestores responsáveis por cada órgão administrativo a que correspondem, não sendo necessário guarda de bens em locais diferentes da sua pasta administrativa.

Os bens imóveis são administrados pela gestão municipal e as demandas necessárias de ajustes no sistema, foram realizadas pelo setor patrimonial, sempre após a formalização documental expedida pelo Ofício de Registros Públicos desta comarca, a partir da consolidação de atos administrativos exigidos em lei.

Ainda, para que conste nos autos, em atendimento as exigências da Resolução citada acima, informo o valor de R\$ 11.117.480,58, correspondente ao Patrimônio de bens móveis permanentes, do Município de Santo Cristo, em anexo. Informo também, que em nosso município a integralização de sistemas patrimoniais e Contábeis, foi realizada em 2018.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Andréia Parnow Juver
Agente Administrativa/Setor de Patrimônio
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Portaria nº 663, de 25 de outubro de 2023.

Nomeia membros da comissão para realizar inventário de bens.

Adair Philippsen, Prefeito de Santo Cristo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

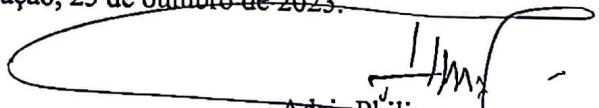
resolve:

Nomear comissão para realizar inventário de bens para os anos de 2024 e 2025, formada pelos seguintes servidores: Adriano Elstor Berres, Diretor Tributário; Magnus Luis Weschenfelder, Diretor do Desporto e Juventude; Angélica Carolina Bilhalva, Chefe do Núcleo de Compras; Dionatan Luis Maya, Chefe do Núcleo de Alimentação Escolar; Ariel Comoretto Gall, Agente Administrativo; Rejane Henzel, Agente Administrativo; Mirtes Maria Lauxen, Operária; Deise Maria Machry, Operária; Amanda de Fátima Dilschneider Gehlen, Diretora Administrativa de Obras e Infraestrutura; Adriano José Weber, Engenheiro Agrônomo; e Oto Miguel Rademann, Vigilante. A servidora responsável geral pelo Patrimônio do Município, Andréia Parnow Juver, deverá prestar o apoio necessário à comissão e coordenar a realização dos seus trabalhos.

A presente portaria passa a vigorar no dia de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Cristo, 68º Ano de Emancipação, 25 de outubro de 2023.


Adair Philippsen,
Prefeito.

PUBLICADO NO MURAL

Em 25/10/2023

Oristione R.

SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER

Mais



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Registre-se e publique-se.

Loreci A. Finger Riewe

Loreci Anastácia Finger Riewe,
Vice-prefeita.

PUBLICADO NO MURAL

Em 25/10/2023

Alexandre R.

SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER
Mais



Sistema de Controle de Patrimônios

Relatório de Saldo de Contas

Data Inicial das Movimentações: 01/01/2024 - Data Final das Movimentações: 31/12/2024; Nota Explicativa: Relatório de Saldos de Contas do

Código	Código Estruturado	Descrição da Conta	Tipo de Conta	Entradas Saldas
2	1.2.3.1.1.01.01.00.00.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	Mveis	3.040,00
3	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	Mveis	147,69
4	1.2.3.1.1.01.03.00.00.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS ME	Mveis	36.815,95
5	1.2.3.1.1.01.04.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES	Mveis	890,65
10	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SO	Mveis	690,78
12	1.2.3.1.1.01.06.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Mveis	3.148,38
13	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	Mveis	2.672,15
14	1.2.3.1.1.01.08.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	Mveis	0,00
19	1.2.3.1.1.01.09.00.00.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE O	Mveis	16.368,39
27	1.2.3.1.1.01.12.00.00.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA A	Mveis	0,00
21	1.2.3.1.1.01.20.00.00.00	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS AGR	Mveis	152.123,08
20	1.2.3.1.1.01.21.00.00.00	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	Mveis	37.808,75
25	1.2.3.1.1.01.40.00.00.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	Mveis	1.969,74
43	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO	Mveis	4.681,51
17	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Mveis	413,08
45	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Mveis	118.767,33
6	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	Mveis	58.092,52
18	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	Mveis	0,00
TO	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	Mveis	166.743,80
				0,00

Usuário/Matricula: ANDREIA PARNOW JUVER/15131 - Sistema de Patrimônio - Abase Sistemas e Soluções LTDA



Relatório de Saldo de Contas

Data Inicial das Movimentações: 01/01/2024 - Data Final das Movimentações: 31/12/2024; Nota Explicativa: Relatório de Saldos de Contas

Código	Código Estruturado	Descrição da Conta	Tipo de Conta	Entradas	Saídas
16	1.2.3.1.1.03.04.00.00.00	UTENSILIOS EM GERAL	Móveis		0,00
8	1.2.3.1.1.04.02.00.00.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	Móveis		0,00
11	1.2.3.1.1.04.04.00.00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	Móveis		0,00
15	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	Móveis		20.168,41
23	1.2.3.1.1.04.06.00.00.00	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	Móveis		0,00
51	1.2.3.1.1.04.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAI	Móveis		0,00
24	1.2.3.1.1.05.01.00.00.00	VEICULOS EM GERAL	Móveis		0,00
26	1.2.3.1.1.05.03.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	Móveis		1.189.700,00
31	1.2.3.1.1.99.99.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	Móveis		30.000,00
TOTAIS DO RELATÓRIO		Entradas:	1.814.242,21	Transf. Entrada:	1.708.093,97
		Saídas:	68.170,88	Transf. Saída:	1.708.093,97
				Valorização:	0,00
				Desvalorização:	0,00



Exercício: 2024

Período: Dezembro/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	107.320.050,00	107.320.050,00	106.184.859,09	-1.135.190,91
Receita Tributária	15.294.400,00	15.294.400,00	14.503.537,95	-790.862,05
Receita de Contribuições	3.878.000,00	3.878.000,00	3.607.789,67	-270.210,33
Receita Patrimonial	8.686.700,00	8.686.700,00	4.555.646,80	-4.131.053,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.487.050,00	1.487.050,00	1.632.059,42	145.009,42
Transferências Correntes	63.787.950,00	63.787.950,00	68.884.696,80	5.096.746,80
Outras Transferências Correntes	130.450,00	130.450,00	1.021.828,14	891.378,14
Receitas Intra-Orçamentárias	14.055.500,00	14.055.500,00	11.979.300,31	-2.076.199,69
Receitas de Capital (II)	1.398.250,00	1.398.250,00	2.689.139,56	1.290.889,56
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	450.000,00	450.000,00	916.371,95	466.371,95
Amortização de empréstimos	300.000,00	300.000,00	235.369,07	-64.630,93
Transferências de Capital	442.050,00	442.050,00	1.155.354,64	713.304,64
Outras Receitas de Capital	206.200,00	206.200,00	382.077,85	175.877,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) =(I+II)	108.718.300,00	108.718.300,00	108.873.998,65	155.698,65
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	108.718.300,00	108.718.300,00	108.873.998,65	155.698,65
RECEITAS DE CAPITAL (VI)	-	21.332.647,22	791.622,21	-20.541.025,01
TOTAL (VII) = (III-IV)	108.718.300,00	130.050.947,22	109.665.620,86	-20.385.326,36
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	19.716.855,18	
Recursos arrecadados em Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	19.716.855,18	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		



Consolidado com excessão da UG 02.

Exercicio: 2024

Periodo: Dezembro/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (VIII)	88.372.280,00	94.338.091,70	85.020.933,17	84.685.116,78	83.971.923,05	9.317.158,53
Pessoal e Encargos Sociais	58.899.788,00	59.327.071,55	55.588.852,28	55.588.852,28	55.546.110,23	3.738.219,27
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.472.492,00	35.011.020,15	29.432.080,89	29.096.264,50	28.425.812,82	5.578.939,26
Despesas de Capital (IX)	9.823.520,00	27.660.941,30	24.644.687,69	17.376.736,32	17.376.736,32	3.016.253,61
Investimentos	9.520.520,00	27.165.743,21	24.406.725,73	17.138.774,36	17.138.774,36	2.759.017,48
Inversões Financeiras	303.000,00	495.198,09	237.961,96	237.961,96	237.961,96	257.236,13
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva DO RPPS	9.427.500,00	8.041.914,22	0,00	0,00	0,00	8.041.914,22
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	107.633.300,00	130.050.947,22	109.665.620,86	102.061.853,10	101.348.659,37	20.385.326,36
Amortização da divida/Refinancioamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da divida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da divida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida MObiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI+XII)	107.633.300,00	130.050.947,22	109.665.620,86	102.061.853,10	101.348.659,37	20.385.326,36
Superávit(XIII)	-	-	0,00	-	-	
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	107.633.300,00	130.050.947,22	109.665.620,86	102.061.853,10	101.348.659,37	20.385.326,36





Exercicio: 2024

Periodo: Dezembro/2024

Consolidado com excessão da UG 02.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em exercicios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior				
Despesas Correntes	60.145,67	165.667,78	149.871,63	149.871,63	23.177,75	52.764,07
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despeas Correntes	60.145,67	165.667,78	149.871,63	149.871,63	23.177,75	52.764,07
Despesas de Capital	5.896.894,21	5.805.248,54	6.685.642,36	6.685.642,36	1.350.886,90	3.665.613,49
Investimentos	5.896.894,21	5.805.248,54	6.685.642,36	6.685.642,36	1.350.886,90	3.665.613,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
 TOTAL	5.957.039,88	5.970.916,32	6.835.513,99	6.835.513,99	1.374.064,65	3.718.377,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Pago	Cancelado	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez.do Ex.Anterior			
Despesas Correntes	0,00	755.900,66	755.900,66	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	28.494,70	28.494,70	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despeas Correntes	0,00	727.405,96	727.405,96	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	768,28	768,28	0,00	0,00
Investimentos	0,00	768,28	768,28	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
 TOTAL	0,00	756.668,94	756.668,94	0,00	0,00

Adair Philippsen
Prefeito Municipal
CPF: 220.674.500-34


Cristiane W. M da Silva
Secretaria de Gestão e Estratégia
CPF 005.795.580-88


Simone Diel Kaefter
Contadora
CRC: 56.450/0-9



MUNICIPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ: 87.612.818/0001-43
Balanco Financeiro
Anexo 13 da Lei 4320/64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Santo Cristo-RS
Dezembro/2024
Página 1/3

Consolidado com excessão da UG 02.

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)			
Ordinária		108.873.998,65	100.909.164,48
Vinculada		64.643.865,23	56.420.572,52
Recursos Vinculados à Educação		44.230.133,42	44.488.591,96
Recursos Vinculados à Saúde		16.476.338,56	14.059.702,69
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		5.651.381,07	6.021.672,38
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		16.643.857,23	18.435.844,81
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.600.036,92	261.743,04
		3.858.519,64	5.709.629,04
Transferências Fiananceiras Recebidas(II)			
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		357.147,35	110.824,41
Transferências Recebidas independentes da Execução Orçamentária		357.147,35	110.824,41
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)			
Inscrição de Restos a pagar não Processados		27.609.110,74	23.967.515,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados		7.603.767,76	5.970.916,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		713.193,73	756.668,94
Outros Recebimentos Extraorçamentários		19.292.149,25	17.239.930,03
Reversão de Perdas de Aplicação		0,00	0,00
		0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)			
Caixa e Equivalentes de caixa		83.321.259,77	72.304.939,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		83.316.090,47	72.299.770,46
		5.169,30	5.169,30
Total		220.161.516,51	197.292.443,94

Adair Philippsen
Prefeito Municipal
CPF: 220.674.500-34

Cristiane W. Meda Silva
Secretaria de Gestão e Estratégia
CPF 005.795.580-88

Simone Diel Kaefer
Contadora
CRC: 56.450/0-9



MUNICIPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ: 87.612.818/0001-43
Balanco Financeiro
Anexo 13 da Lei 4320/64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Santo Cristo-RS
Dezembro/2024
Página 2/3

Consolidado com excessão da UG 02.

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		109.665.620,86	91.461.416,39
Ordinária		67.687.927,98	55.982.520,29
Vinculada		41.977.692,88	35.478.896,10
Recursos Vinculados à Educação		16.382.491,27	14.189.605,41
Recursos Vinculados à Saúde		6.112.781,67	5.845.127,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		13.927.180,16	11.132.297,65
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		261.527,88	204.564,16
Outras Destinações de Recursos		5.293.711,90	4.107.301,88
Transferências Fiananceiras Concedidas(VII)		1.087.641,40	873.575,10
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		1.087.641,40	873.575,10
Transferências Concedidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		26.764.897,84	21.636.192,68
Pagamento de Restos a pagar não Processados		6.835.513,99	4.011.196,65
Pagamento de Restos a Pagar Processados		756.668,94	384.309,74
Pagamento Restitúveis e Valores Vinculados		19.172.714,91	17.240.686,29
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Perda de aplicação financeira		0,00	0,00
Saldos para o Exercício Seguinte (IX)		82.643.356,41	83.321.259,77
Caixa e Equivalentes de caixa		82.638.187,11	83.316.090,47
Depósitos Restitúveis e Valores Vinculados		5.169,30	5.169,30
Total		220.161.516,51	197.292.443,94

Adair Philippsen
Prefeito Municipal
CPF: 220.674.500-34

Cristiane W. M da Silva
Secretaria de Gestão e Estratégia
CPF 005.795.580-88

Simone Diel Kaefér
Contadora
CRC: 56.450/0-9